



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ALCEU LUIZ CASARIM**

**CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**E-MAIL:**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se a necessidade de contratação de mão de obra para construção de residências unifamiliares padrão popular, tendo em vista que esta obra é de natureza social e visa cumprir as diretrizes da constituição e proporcionar dignidade as pessoas, através da moradia. No município existe um déficit de moradias e terrenos, pois muitos ainda se encontram irregulares, impossibilitando assim o financiamento de construções, com esta demanda o valor dos imóveis se torna mais elevado, impossibilitando muitos de conquistar seu imóvel. A Secretaria de Agricultura e Obras busca melhorar a estrutura habitacional do Município, proporcionar as famílias moradia digna e de qualidade, no entanto, é necessário buscar a contratação de mão de obra qualificada considerando que o Município não possui estrutura de pessoal para atender a demanda.

**2. DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS.**

2.1 Planeja-se construir até 15 casas padrão popular em um terreno do Município, para tal, esta sendo elaborado projeto e orçamento, para analisar a viabilidade do empreendimento.

2.2 O valor total estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais).

**3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Esta contratação visa, visa cumprir as diretrizes da constituição e proporcionar dignidade as pessoas, através da moradia, e tendo em vista, a alta demanda existente no Município, que encontra-se com déficit de imóveis, solicito urgência na contratação da mesma, devendo ser considerada como grau de prioridade ALTA.

**4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

O prazo para início da entrega é de 15 dias após emitido ordem de serviço pelo setor competente, com prazo total para finalização da obra de 120 dias.

Galvão – SC, 21 de fevereiro de 2024

**Alceu Luiz Casarin**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**